RESOLUÇÃO Nº-099

De 19 de dezembro de 2006

REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 063/2001-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 42ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 18 de dezembro de 2006, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica revogada a alínea "b", do inciso XI, do art. 25 da Resolução nº 063/2001-Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Parágrafo Único- Passam as alíneas "c", "d", "e", "f" e "g" a terem, respectivamente, a seguinte ordem: "b", "c", "d", "e" e "f".

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara